

DECRETO Nº 000011A/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMOES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 639/2018 - Art. 5º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 7.955.000,00 (Sete Milhões Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação		R\$	7.955.000,00
02.03.00 - SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO			
15-451-1501 1.004 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIO PUBLICO			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	285.000,00	
15-451-1501 1.005 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	370.000,00	
15-541-1501 1.008 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00	
17-544-1701 1.016 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00	
25-451-0021 1.117 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO P GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	350.000,00	
26-782-2601 1.017 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PASSAGENS MOLHADA			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	1.150.000,00	
02.07.00 - FUNDO DES.EDUC.BASIC.E VAL.PROF.-FUNDEB			
12-361-5510 1.126 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	2.000.000,00	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00	
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12-361-1201 1.128 - CONST/AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	500.000,00	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00	
12-361-1201 1.131 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00	
02.09.00 - SECRET. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			
27-812-2701 1.032 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVO			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	500.000,00	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00	
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-1001 1.134 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00	
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-1001 1.133 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	300.000,00	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00	

Continua...

02.21.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20-608-2001 2.173 - MANUTENCAO E ARACAO DE TERRAS DE PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 50.000,00

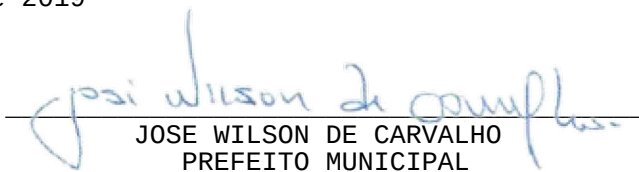
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 7.955.000,00 (Sete Milhões Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

1728.01.11 -Cota-Parte do ICMS R\$ 7.955.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2019, revogada as disposições em contrário.

SIMÕES, 01 de Novembro de 2019


JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (01/11/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.